



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL - IMBEL
Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do
Comando do Exército

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) NR 032/2024 - DVPPE/DPPCO/DRCOM

DADOS DA ÁREA REQUISITANTE	
Setor Requisitante:	DRMER
Responsável pela demanda:	Maria Aparecida Cardoso
Telefone:	3415-6379
E-mail:	maria.cardoso@imbel.gov.br

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do serviço abaixo detalhado destina-se a atender à necessidade da IMBEL® da obtenção de Declaração de Exclusividade expedida por órgão competente, a fim de possibilitar-lhe a contratação direta por ente público por inexistência de licitação.

2. ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DA DEMANDA

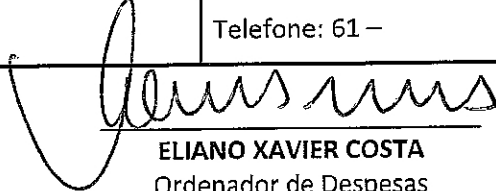
ITEM	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	UNID	QTD
1	Serviço de renovação, publicação e reconhecimento de firma da Declaração de Exclusividade, pelo prazo de 360 dias , no valor de 5.153,20 (cinco mil, cento e cinquenta e três reais e vinte centavos) para os Produtos IMBEL®, fabricados pela Fábrica da Estrela – FE.	Un	1

A solução completa, os critérios de aceitação e execução do objeto serão definidos no Estudo Técnico Preliminar (ETP).

3. PREVISÃO DA ENTREGA DOS SERVIÇOS

O prazo de entrega dos bens será de até 30 dias contados da assinatura do contrato ou documento equivalente (Nota de Empenho), e entregues no endereço: Almoxarifado da Indústria de Material Bélico - Quartel General do Exército - Bloco H - subsolo - SMU - CEP 70.630-901 - Brasília - DF. Telefone/Fax: (61) 3415-5703, conforme as quantidades, prazos e locais de entrega a serem definidos na fase do Planejamento da Contratação.

4. MEMBROS DA EQUIPE DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

INTEGRANTES E/OU SERVIDOR DESIGNADO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	
Integrante Requisitante: Maria Aparecida Cardoso E-mail: maria.cardoso@imbel.gov.br CPF: 064.293.508-43	Telefone: 61 – 3415-6379 CPF:
Integrante Técnico: 1º Ten Gelson Luis Azambuja Aquino E-mail: gelson.aquino@imbel.gov.br CPF: 752.624.360-72	Telefone: 61 – 3415-6379
Integrante Administrativo: E-mail: CPF:	Telefone: 61 –
Aprovado em: Brasília-DF, 10 de Novembro de 2024	 ELIANO XAVIER COSTA Ordenador de Despesas

Obs:

- 1) Com relação ao item 4 para as dispensas eletrônicas de licitação deverá ser indicado somente o integrante Requisitante.

- 2) Ainda com relação ao item 4, caso a contratação seja por Pregão Eletrônico deverá ser indicado também o integrante técnico, ficando a indicação do integrante Administrativo da equipe a cargo da Unidade de Administração (UA).

Brasília – DF, 19 de novembro de 2024

 Documento assinado digitalmente
EDUARDO RANGEL DE CARVALHO
Data: 21/11/2024 12:55:25-0300
Verifique em <https://validar.lti.gov.br>

EDUARDO RANGEL DE CARVALHO
Diretor de Mercado